COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 196/2020

Autor: Executivo Municipal
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

RELATÓRIO

Através da Mensagem nº 134/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei n° 196/2020, o qual busca Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com recursos de anulação de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Pontua o Executivo que o recurso é referente ao Processo de Dação em pagamento das dívidas ajuizadas e ativas da Empresa JVG Empreendimentos Imobiliários, sendo os imóvieis:

Lote n° 02 da quadra n° 1.669, matriculado sob n° 18.119 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

Lote n° 05 da quadra n° 1.669, matriculado sob n° 18.122 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

Lote n° 23 da quadra n° 1.669, matriculado sob n° 20.947 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

Lote n° 02 da quadra n° 1.693, matriculado sob n° 20.967 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

Lote n° 03 da quadra n° 1.693, matriculado sob n° 20.988 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

Lote n° 04 da quadra n° 1.693, matriculado sob n° 20.969 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;

Lote n° 05 da quadra n° 1.693, matriculado sob n° 20.970 do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

Os lotes acima descritos são de propriedade da empresa JVG Empreendimentos Imobiliários e serão dados como forma de extinção total ou parcial dos créditos tributários conforme determina a Lei Complementar n° 81 de 16/04/2020 que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção de obrigações tributárias.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto acima, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 20 de novembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - Podemos
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro